

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Quinta-feira, 20 de junho de 2024

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 63/2024 Areia de Baraúnas - PB 19 junho de 2024.

CONVOCA A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Areia de Baraúnas/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde** do Município de Areia de Baraúnas /PB, a realizar-se no **dia 27 de junho de 2024**, em Areia de Baraúnas/PB, com o tema: **“Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”**.

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Art. 4º O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Areia de Baraúnas/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Areia de Baraúnas/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Areia de Baraúnas/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Areia de Baraúnas/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia de Baraúnas/PB, Estado da Paraíba, em 19 de junho de 2024.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
Antônio Gerônimo Duarte Macedo

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br